

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Educacional Integrado (ISEI)		
<b>EMENTA:</b> Reconhece, até 31 de dezembro de 2027, o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado em nove turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais pelo Instituto Educacional Integrado (ISEI), Censo Escolar/Inep nº 23462213, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio. Referido Instituto é mantido por Instituto Educacional Integrado LTDA e está sediado na Avenida Dr. Joaquim Fernandes, nº 661, Bairro Centro, CEP: 63.800-000, no município de Quixeramobim.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>NUP:</b> 30021.002624/2024-60	<b>PARECER Nº</b> 119/2025	<b>APROVADO EM:</b> 26/3/2025

## I – RELATÓRIO

AluÍzia Costa de Luna Freire Rocha, diretora-geral do Instituto Educacional Integrado (ISEI), mediante o NUP 30021.002624/2024-60, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado em nove turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais pelo referido Instituto, Censo Escolar/Inep nº 23462213, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio.

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor Jackson Rabêlo Brito, especialista em Análises Clínicas e Toxicológicas, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 309, de 20 de dezembro de 2024.

O Instituto Educacional Integrado (ISEI) é uma Instituição de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 00.115.904/0001-62, tem sede na Avenida Dr. Joaquim Fernandes, nº 661, Bairro Centro, CEP: 63.800-000, no município de Quixeramobim, e fora recredenciada pelo Parecer CEE nº 510/2023, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Documentos apresentados a este Conselho:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Documentos comprobatórios das habilitações da diretora pedagógica, da secretária e do coordenador do curso;
- Relação dos componentes do corpo docente;
- Plano de Curso e Regimento Escolar;

FOR: SF  
REV: JAA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 119/2025

e) Projeto Pedagógico.

Alúzia Costa de Luna Freire Rocha, bacharela em Enfermagem, com especialização em Gestão Educacional e Criatividade na Solução de Desafios, será a responsável pela direção pedagógica; Flávio Damasceno Maia, graduado em Farmácia, será o coordenador do curso, e Stefânia Fernandes de Sousa, Registro nº 1003/16, responderá pela secretaria.

O Plano de Curso, o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.

Esse curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais e está organizado em três Módulos, como segue:

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO I	CH TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA
Anatomia e Fisiologia		120	60	60
Urgência e Emergência		80	60	20
Biossegurança		80	60	20
Português Instrumental		40	40	-
Técnicas de Laboratório		80	80	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>400</b>	<b>300</b>	<b>100</b>
Ética e Legislação em Saúde	MÓDULO II	80	80	-
Bioquímica		80	40	40
Biofísica		80	60	20
Citogenética		80	60	20
Microbiologia		80	40	40
<b>SUBTOTAL</b>		<b>400</b>	<b>280</b>	<b>120</b>
Bioquímica Clínica	MÓDULO III	80	40	40
Hematologia		80	40	40
Parasitologia		80	40	40
Urianálise		80	40	40
Imunologia		80	40	40
<b>SUBTOTAL</b>		<b>400</b>	<b>200</b>	<b>200</b>

FOR: SF  
REV: JAA

Estágio Supervisionado	<b>MÓDULO IV</b>	300	-	-
<b>SUBTOTAL</b>		300	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		1500		
<b>Legenda: CH – Carga Horária T – Teórica T/P – Teórica Prática</b>				

MÓDULOS	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. TOTAL
MÓDULO I	300h	100h	400h
MÓDULO II	280h	120h	400h
MÓDULO III	200h	200h	400h
<b>TOTAL GERAL DOS MÓDULOS</b>			<b>1200 horas</b>
<b>ESTÁGIO SUP.</b>			<b>300 horas</b>
<b>C.H. TOTAL DO CURSO</b>			<b>1500 horas</b>

O estágio supervisionado será realizado nas seguintes unidades de saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Quixeramobim; Hospital Regional Dr. Pontes Neto; Clínica Fisiomagem e Clinilab, sendo destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando a formação profissional em um ambiente real de trabalho.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio será orientado pela Professora Bárbara Virgínia da Silva Souza, bacharela em Biomedicina e especialista em Microbiologia.

Ao concluir o curso, o aluno deverá apresentar um conjunto de competências gerais que o capacitem para atuar na área de Análises Clínicas, em conformidade com as atribuições legais e com as exigências do mercado de trabalho.

**O curso cumprirá o horário a seguir:**

NÚMERO DE TUR- MA/TURNO	HORÁRIO		DIAS DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS POR TUR- MA/TURNO
	ENTRADA	SAÍDA			
03/MATUTINO	7h	11h	2ª a 6ª	20h/a	40/120
03/VEPERTINO	13h	17h	2ª a 6ª	20h/a	40/120
03/NOTURNO	18h	22h	2ª a 6ª	20h/a	40/120

FOR: SF  
REV: JAA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 119/2025

<b>TOTAL: 9 TURMAS</b>		<b>TOTAL: 360 VAGAS</b>
------------------------	--	-------------------------

O corpo docente desse curso apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por oito professores, sendo seis bacharéis e dois licenciados. Dentre eles, um tem mestrado, e cinco, especialização.

Segue o quadro com a formação e com o total de componentes curriculares dos docentes:

<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR</b>
Cedric Fernandes Rodrigues	Bacharela em Enfermagem e especialista em Saúde da Família.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Anatomia e</li> <li>▪ Fisiologia e</li> <li>▪ Urgência e Emergência</li> <li>▪ Microbiologia</li> </ul>	3
Susy dos Reis Capistrano	Bacharela em Farmácia e especialista em Farmácia e Prescrição Farmacêutica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Biossegurança</li> <li>▪ Citogenética</li> <li>▪ Biofísica</li> </ul>	3
Ivanildo Marreiro	Licenciatura em Português e Inglês.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português Instrumental</li> </ul>	1
Katia Idaline Viana	Bacharela em Enfermagem e especialista em Enfermagem Obstétrica	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Técnicas de Laboratório</li> </ul>	1
Maria Luciana de Figueiredo	Bacharela em Enfermagem Especialização em Gestão em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ética e Legislação em Saúde</li> </ul>	1
Geancarlos Cavalcante Lima Melo	Licenciatura em Pedagogia Com Habilitação em Matemática e Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Bioquímica</li> <li>▪ Bioquímica Clínica</li> </ul>	2
Bárbara Virgínia da Silva Souza	Bacharela em Biomedicina e especialista em Microbiologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Hematologia</li> <li>▪ Urinálise</li> <li>▪ Estágio Supervisionado</li> </ul>	3
Flávio Damasceno Maia	Bacharel em Farmácia Mestre em Farmacologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Parasitologia</li> <li>▪ Imunologia</li> </ul>	2

FOR: SF  
REV: JAA

4/8



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 119/2025

Comentário do especialista quanto ao corpo docente: apresenta qualificação adequada, experiência e capacitação para atuar no curso proposto; quanto à matriz curricular: a estrutura curricular está organizada de forma a possibilitar a construção do conhecimento do futuro profissional, integrando teoria e prática e promovendo a capacidade de aplicar os saberes em situações concretas e de compreender o ambiente de trabalho de maneira crítica e eficaz.

A justificativa está alinhada aos objetivos do curso, oferecendo condições para o desenvolvimento das competências gerais da área da saúde e específicas para a qualificação com ênfase do trabalho em Análises Clínicas e no respeito aos valores éticos, políticos e nas bases sociais, econômicas, técnicas e científicas.

Comentários do especialista quanto à organização curricular: o curso é dividido em três Módulos, totalizando 1.500 horas de aula, sendo 1.200 teóricas e práticas e trezentas de estágio supervisionado, atendendo à carga horária exigida. Apresenta uma estrutura com conteúdos bem descritos e indissociáveis da prática. As referências bibliográficas serão de grande relevância e estarão disponíveis em quantidade satisfatória, contribuindo para a solidez do aprendizado.

O objetivo do curso é formar profissionais técnicos de nível médio em Análises Clínicas, comprometidos com a profissão e dotados de autonomia, iniciativa e habilidades para o trabalho em equipe. Esses profissionais deverão estar sempre em busca de novos conhecimentos, mantendo-se atualizados e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos: a biblioteca disponibilizará um material didático com um número adequado de livros e uma variedade de títulos relevante para os alunos. O acesso à Internet será contínuo, e a instituição oferecerá um aplicativo que facilitará o acesso aos conteúdos *on line*. Além disso, os materiais do laboratório estarão totalmente adequados para atender às necessidades dos discentes.

A biblioteca é ampla, bem iluminada, climatizada e constantemente mantida limpa, com mobiliário novo. Oferecerá espaços para estudos individuais e em grupo, e a porta possui largura adequada para cadeirantes. Contará, também, com um microcomputador conectado à internet, facilitando o acesso às informações *on line*. A gestão da biblioteca será realizada por um bibliotecário qualificado.

Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos: as vinte salas de aula são confortáveis e oferecem espaços adequados para os estudantes. Contam com iluminação e climatização eficientes, são organizadas e bem mantidas, além de disporem de mobiliário confortável, criando um ambiente acolhedor e funcional para o aprendizado.

FOR: SF  
REV: JAA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 119/2025

O laboratório de informática está instalado em uma sala ampla, proporcionando conforto para o atendimento aos alunos e estará sob a responsabilidade de um profissional qualificado. Contará com cinquenta conjuntos de mesa e computador; *data show* (projetor + tela de projeção) e uma impressora multifuncional.

O laboratório específico do curso é amplo, contendo equipamentos adequados para atender à demanda, e o espaço é suficiente para todos os discentes. O ambiente é climatizado, bem iluminado e acessível, garantindo conforto e salubridade. As instalações atenderão às necessidades de alunos com deficiência, e o material de consumo é adequado e de qualidade.

As instalações estão em boas condições, dispendo de salas confortáveis e acessíveis. Todos os ambientes são climatizados, bem iluminados, com mobiliário confortável e acesso à Internet, garantindo um atendimento de qualidade a alunos, professores e técnicos administrativos.

O Instituto Educacional Integrado (ISEI) apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência (PcDs), de um modo geral.

**Resultado do processo avaliativo:**

O curso Técnico em Análises Clínicas obteve o resultado 'Satisfatório' após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3 (três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-pedagógica (14 indicadores); D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário (a) Escolar (nove indicadores); e D3: INFRAESTRUTURA GERAL (sete indicadores), dos quais destaco: Plano de Curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar e condições gerais do prédio.

Por fim, para o avaliador, o Instituto Educacional Integrado (ISEI) tem estrutura para abrigar suficientemente as nove turmas com 40 (quarenta) alunos cada do curso Técnico em Análises Clínicas, atribuindo notas para cada uma das Dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso (CC):

FOR: SF  
REV: JAA

  
 6/8  


<b>Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso</b>	<b>Média obtida</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Dimensão 1	3,76	3	11,28
Dimensão 2	4,00	4	16,00
Dimensão 3	4,00	3	12,00
<b>Total</b>			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			39,28
<b>Conceito de Curso = 4 (quatro)</b>			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do Conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às Dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CEB nº 2/ 2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e às Resoluções CEE nºs 395/2005; 466/2018 e 485/2020.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup)/CEE, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o Relatório do especialista/avaliador, o voto é favorável ao reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado em nove turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais pelo Instituto Educacional Integrado (ISEI), Censo Escolar/Inep nº 23462213, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a Instituição e

FOR: SF  
REV: JAA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 119/2025

reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E. e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de março de 2025.

  
**JOSE BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: JAA